ANNO DE 1834 SEXTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO NUMERO 331.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis. adiantados, na Tipografia do Diario. pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Romão*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 2 h. 6 m. da t.

Sabbado-*S. Adrião* Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 54 m. da t.

Domº. - *S. Simplicio*-Preamar as 3 h. 42 minutos da t.

Falla que o Exm. Commandante das Armas dirigio a Força Expedicionaria de 1.ª Linha no dia 26 do corrente, na occasião do seu embarque para o Acampamento.

BRAVOS Camaradas Expedicionarios! . . . O Cõmandante das Armas tem a fortuna de comvôsco se congratular, e dar-vos os parabens, por hirdes ao Marcio Campo ajudar aos vossos fieis, e destimidos companheiros, a banir do nosso Solo os inimigos da Liberdade, e da Patria.

Camaradas! Dirigidos como sois, por habeis e valentes Officiaes, tereis occasião de pordes a prova no vasto, e glorioso Campo da Honra, que se vos offerece, a bravura que vos é innata!

Não vos lembro que a Subordinação, e a Deciplina, é o mais nobre, e necessario ornato do Militar, por que avalio ser este o carecteristico vossò, e o timbre de tão Heroica Expedicão.

As fadigas, e as privações, que a paz occulta, e a Guerra deixa apparecer; jamais farão retrogradar da senda da Honra, e do Dever a Cidadãos, que tem Patriotismo, e que preferem a morte, á escravidão!

Eia Camaradas! O Exm. Senhor Vice Presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade abrasado no santo fogo da Liberdade, quer de perto tomar parte nos vossos trabalhos, e acompanhar-vos ao Acampamento de nossas Tropas: vós sereis levados em breve a presença do inimigo que de uma vez se aniquilará.

O Deos dos Exercitos, vela nos destinos do Brasil, protege a nossa Cauza, e contente dos servicos, que hides prestar decidirá sem duvida a victoria pela nossa parte.

O Commandante das Armas d'ante mão vos sauda pelo infalivel tryunfo: no vosso regresso encontrareis as mais decisivas provas de amisade dos vossos Concidadãos, os carinhos, e afagos de vossas ternas esposas e queridos filhos, e o riso da Patria, que agradecida vos offertará duradora paz, e verdejantes louros, será a recempensa dos vossos relevantes feitos.

Viva a Santa Religião! Viva a Constituicão! Viva o Senhor Dom Pedro Segundo Nosso Imperador! Viva a Força Expedicionaria!!!

Joze Joaquim Coelho.

Pede-se-nos a publicação das seguintes peças officiaes.

ILLM. Senhor—Em resposta ao officio de V. S., datado do dia de hoje, no qual, responde do aos meos de 6. e 17 do corrente mez, diz V. S. que não tem continuado com o processo do Cidadão Lourenco Antonio de Albuquerque Mello, por se ter dado de suspeito o Escrivão desse Juizo de Paz, e não ter V. S. achado quem queira escrever no mesmo processo; e que pelo mesmo motivo de suspeicão tem-se o dito Escrivão eximido de passar as certidões por mim requeridas offerece-se-me responder a V. S., quanto á primeira parte, que se me faz preciso que o mesmo Escrivão reporte por fé os motivos, que lhe sobrevierão para se dar por suspeito nessa cauza depois de haver comecado a escrever nella, o que nesta mesma occasião passo a requerer a V. S. em forma curial; e quanto á segunda que não intendo que seja admissivel a suspeicão no caso, de que se trata; por que, uma vez admittida ella, terião sempre os Escrivães um pretexto prompto e plausivel para se recusarem ao trabalho de passarem certidões *ex officio*, e assim condescenderem com a má repugnancia, que alguns delles tem para quanto se faz sob esse titulo.

Aproveito tão bem esta occasião para communicar a V. S. que tendo-me sido representado por alguns Cidadãos desse Districto que V. S. constrange as pessoas, que manda chamar á sua presenca pelos seus officiaes por meio de ordem vocal, á pagar á estes os mesmos emolumentos, que lhes são devidos pela intimação dos despachos, e mandados judiciaes determinados por escripto, faz-se preciso que V. S., em virtude do artigo 336 do Codigo do Processo Criminal, se digne declarar me officialmente si com effeito assim tem obrado, e si ha Lei para poder assim obrar, do que não me recordo.

Deos Guarde a V. S. muitos annos Olinda 19 de Fevereiro de 1834. Illm Senhor Juiz de Paz Supplente do 2.º Districto do Termo de Olinda, Clemente Joze Ferreira da Costa—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, Promotor Publico (1).

— Illm. Senhor—Havendo-me hoje mesmo sido entregues uns Autos, em que V. S. me nomeára Arbitro, e mais ao Escrivão Joze Justino de Souza, para avaliarmos a quantia da fianca, que o Reo preso Floriano Moreira de Mattos se offerece á prestar para effeito de se livrar solto, e constando dos mesmos Autos que o dito Reo preso, usando de titulo, que não tinha, qual o de corretor, e empregando a fraude, ameaças, e até a forca obtivera para si, e para outros o, que de outro modo não conseguiria, delicto este, á que é applicavel a pena de galés por um a oito annos segundo os artigos 302, e 269 do Codigo Criminal, e por conseguinte inafiançavel á vista do artigo 101 do Codigo do Processo Criminal; não obstante acabar eu de emitir o meu parecer, como Arbitro, concebido nesse mesmo sentido, agora na qualidade de Promotor Pu-

(1) No sentido da ultima parte deste officio foi tão bem officiado ao Illm. Senhor Juiz de Paz do 1.º Districto do mesmo Termo.

blieo deste Municipio requeiro a V. S. haja de não conceder a dita fiança, mandando apensar aos Autos este meu officio; e quando V. S., intendendo o contrario do, que levo dito, haja de se determinar a concedel-a, desde já requeiro a V. S. que isso mesmo me seja previamente communicado, para eu me informar melhor, e cumprir á final os deveres do meu cargo.

Deos Guarde a V. S. muitos anno Olinda 17 de Fevereiro de 1834—Illm. Senhor Juiz de Paz Supplente do 2.° Destricto do Termo de Olinda, Clemente Joze Ferreira da Costa—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro Promotor Publico.

HAvendo eu por vezes o admoestado, quando servi o lugar de Juiz de Paz efectivo, deste Destricto. por factos praticados por Vmc. que lhe erão prohibidos; e não dignos da confiança que deve ter o Empregado Publico, e axando me agora de novo no exercicio da mesma vara como Suplente, e persuadido de que Vmc. procedia no exercicio de seo cargo de Inspector do primeiro Quarteirão deste Destricto, com aquella honra, e probidade que lhe era indispensavel. Eis que tive o disçabor de ser informado, que Vmc. ao amanhecer do dia 19 do corrente valendo-se da sua authoridade, e de huma Patrulha que lhe fora confiada para a ronda de seu Destricto fora obrigar a huma pessoa para que fora de horas, e forçosamente lhe dece huma rêde de arrasto, e com ella, e a mesma patrulha principiara a dispescar o viveiro xamado—do Muniz—de que resultara haver alguns tiros, contra Vmc. e os que o acompanharão, da parte do rendeiro do mesmo sitio, e viveiro Rodolfo João Barata de Almeida. E como tal facto, he bastantemente indigno a toda e qualquer pessoa, e muito principalmente a hum Empregado Publico que deve manter o direito de propriedade a que he obrigado. Cumpre-me participar-lhe que em virtude do artigo 20 das instrucções para a execução do Codigo do Processo, mandadas observar pelo Decreto de 13 de Dezembro de 1832, o Hei por suspenso do lugar de Inspector do primeiro Quarteirão deste Destricto fasendo-me entregar neste mesmo dia todo o armamento que em seu poder tiver sob sua responsabelidade. 5.° Destricto do Bairro de S. Antonio do Recife 20 de Fevereiro de 1834. Manoel Francisco Monteiro, Juiz de Paz Suplente—Snr. Manoel Felis Alves da Cruz.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

HUm rasgo de Patriotismo acaba de faser o Snr. Estevão Cavalcanti offerecendo-se para fornecer todo o gado, que se fizer mister para fornecimento das Tropas em operacões a rasão de vinte e cinco mil reis por cabeça, até o fim de Abril, e dahi em diante a vinte mil reis, sendo o quantitativo de tal gado para pagamento de prestacões, de que o Senhor Estevão he devedor a Fazenda Publica á prasos de hum, a cinco annos; ora Senhor Redactor em hum tal negocio descobre-se duas vantagens para a Fazenda Publica, primeira, a diferenca de cetenta e cinco por cento a vista do que contractou Francisco Antonio Pereira dos Santos; segunda, que o Senhor Estevão nenhum dinheiro recebe até saldar a sua divida com a Fazenca Publica, e quando saldada, receber letras a praso por seis mezes, quando o Senhor Francisco Antonio Pereira dos Santos recebe a vista; a vista pois, do expendido parece-me, que se o Senhor Estevão Cavalcanti não for diferido no seu oferecimento; a toda prova transluz não só patronato a favor do Sr. Francisco Antonio, como até connivencia nos lucros (como afirmão os meninos do Trem) e como seja tempo ainda de salvar-se de tal boato o Senhor Inspector Interino da Tezouraria por isso lanço mão da penna para que elle se compadeca do tizico cofre do Thezouro Publico, aceitando o vantajoso oferecimento do Snr. Estevão Cavalcanti.

J.

Snr. Redactor.

LEndo o seo estimavel Diario de Quinta feira 20 do corrente encontrei humas quatro peguntas feitas a Vm. por hum seo assignante, e creio que a primeira, e Segunda forão carapucas talhadas para a cabeca do Procurador da Camara Municipal da Cidade de Olinda, em quanto a terceira, e quarta parece-me lhe não servirão; em quanto a primeira como a Camara de Olinda tenha no termo de seo Municipio 8 Districto de Paz, parece que o Procurador da Camara Municipal sendo em hum só Districto pode muito bem exercer esse cargo quando he Patriota, e não renuncia os sufragios de seos Concidadãos por dezejar o Officio; e he a razão porque nos sette Districtos continua a requerer perante os Juizes de Paz os direitos da Camara, e acontecer haver no seo Districto alguma occazião de o fazer então fica nessa parte empedido, e passa a requerer perante os Juizes que a Lei tem determinado no seo empedimento. Em quanto a segunda pergunta. Eis o caso não havendo arrematante no anno proximo passado para o contracto de Aferições ficou na Administracão da Camara, e por a mesma foi encarregado á Procurador de Administrar essa repartição, e por isso fez no dito anno as funções de Aferidor. Queira pois me fazer mercê transcrever estas poucas linhas e a resposta as duas primeiras perguntas de seo assignante, com o que deixrrá obrigado ao

Rosseiro.

PERGUNTAS.

PErgunta se ao Senhor Joze Gonçalves de Faria, se é certo como se gabão os Senhores Manoeis Thomaz, e Felis, que S. S. os incumbia, por terem *muita opinião* nas Cinco pontas, de organisar uma companhia de *voluntarios*, para marcharem para Panellas? Sendo, que responda pela afirmativa, pergunta-se mais, quem o auctorisou para isso? Quem paga a tal companhia *voluntaria?* De que qualidade de gente será ella composta?.... &c. &c. &c.!

AVIZO.

OS Snrs. assignantes desta folha queirão ter a bondade de pagarem os mezes atrazados que estão devendo, pois que ja se tem esperado bastante tempo, alias se riscará do numero dos assignantes, e tambem os Snrs. que costumão a pagar no fim do mez, que as as-signaturas são pagas logo no 1.°, como é da costume, e não no fim; e espera se ser esta a ultima vez de lembrança. *O Cobrador.*

Avisos do Correio.

O Paquete Atlante fica transferida a sua sahida para o dia 3 de Março por ordem de S. Exc., o Sr. Vice Prezidente.

O Brigue Oreste de que he Capitão Joaquim Francisco Almada sai para o Rio de Janeiro no dia 8 de Março

O Brigue Marianna de que he Capitão Joaquim Jozé dos Santos sai para Maranhão no dia 8 de Março

O Brigue Amparo de que he Capitão Jeronimo Antonio de Souza sai para o Rio Grande do Sul no dia 10 de Março

A Sumaca S. Antonio Triumfo de que he Mestre Manoel Jozé Vieira Junior sai para Santos com es calla pella Bahia no dia 8 de Março.

A Escuna Olinda recebe a malla para Lisboa no dia 1.° de Março as 10 horas da manhã.

O Pataxo N. Senhora do Rozario S. Jozé de que he Mestre Joaquim Antonio Maria, sai para o Rio Grande do Sul no dia 4 de Março proximo vendouro.

Navios a Carga.

Para o Aracati.

SEgue viagem a Sumaca Ave Maria : quem nella quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Mestre Ancelmo Joze dos Santos abordo da dita Sumaca fundiada defronte do Trapixe novo, ou ao proprietario Nano l Joze morador no porto cas canoas.

Para o Rio de Janeiro.

Segue viagem com toda a brevidade a té 8 do proximo Marco o Brigue Brazileiro Orestes, o qual ainda recebe algũa carga, e passageiros, para o que se entenderão com o seo propietario João Pinto de Lemos na praça do Commercio N.° 118.

Para Londres.

Sahirá com brevidade o novo, bem construido, e muito velleiro Brigue Inglez Madonna Capitão A. D. Smith : quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a Crabtree Heyworth & Com., no Forte do Mattos.

Para Liverpool.

O Brigue Inglez Nightingale, Capitão H. Crookshank, tambem é novo e tem excellentes arranjos para passageiros : á fallar com os mesmos consignatarios Crabtree Heyworth & Comp.

Vendas.

SAccas de milho de superior qualidade chegado ultimamente ; sendo branco a preco de seis mil reis o alqueire da medida velha, amarello a sette mil reis, e em porcão se dará mais em conta : no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sá, defronte do caes d'Alfandega.

Optima palha de carnauba : na loja da rua do Queimado D. 5.

Uma porcão de sola da mata por preco commodo : na rua do Cabugá loja de fazendas D. 2, ao pé da loja de cera.

100 palmos de terra de propriedade no atterro dos Affogados do lado da maré pequena, com fundos até a baixa mar do Capibaribe : na rua d'Agoas verdes sobrado D. 20

As seguintes Drogas Medicinaes : Avenca, Acido Nitrozo, Amarello Francez, Assafetida, Acetate de Morfina, Alcassus, Almeiras, Altheia, Assopp, Belladona, Bardana, Bi-carbonato de Soda, Camphora, Canthandas em pó, Cré, Cremor, chicoria, Caroba, Carcanilha, caixas para pilulas, caparroza, Essencia de Rozas, dita canella, dita de laranja, dita de cravo, ether sulfurico, erva lidreira, estoraque L, extracto de salça, dito de gensiana, dito de Ruibardo, dito de Belladona, dito de Bardana, dito de stramonio, dito de macella, dito de alcassus, dito de taraxaco, emplasto de Atanazio, dito contra-rotura, expirito de nitro doce, dito de jasmim, flor de rosas, ditas de sabugo, ditas de violas, ditas de anil, ditas de tilia, fumaria, goma arabia, dita de alcatira, dita dita em pó, dita amoniaco, grama, hidriodata de potassa, hera tenestre, linhaça, malvas, macella, murgo, mercurio doce, nosmoscada, nitro de prata, opio, oleo de amendoas, dito de alfazema, dito de mamona, dito de vitriodo, papoulas brancas, pedra hume, dita lipes, dita caustica, páo campexe, pós pretos, ditos de joanes, pasta de jujuba, pionia, quacia, rezina de pinho, raspa de guarjaco, rezina de jalapa, ruiva dos tintureiros, saponaria, sulfato quinino, silla, sal dioretico, dito de glaubel, dito de chumbo, striquenine, serpentaria, semente de cardamano, serveja preta, tridace, tartaro emetico, talc pulverisado, trincal, tafetaes inglezes, terebentina, valeriana, vitriolo branco, vermelhão, e verdete cristalisado : em Olinda Botica da rua do Amparo D. 5, e as pessoas do Recife que quizerem qualquer dos sobreditos objectos podem dirigir suas encomendas a praça da União loja de livros n.° 37 e 38, para se mandar aviar com presteza, e por preço mui commodo.

Um bom quartao de carga, ainda novo, e por preço commodo : na Ponte de Uxoa sitio que fica defronte de um pé de tamarindos.

Uma preta da costa moça de boa figura, cosinha o ordinario de uma casa, lava de sabão, e vende na rua : na rua do Aragão D. 1.

Um cavalo castanho novo, carrega de cima para baixo, e esquipa pouco : no aterro dos Afogados sobrado do Lima defronte do viveiro.

Pentes de tartaruga candeia, xegados ultimamente de Pariz abertos, e de telha : na rua do Cabugá loja n. 4.

Huma armacão para venda ou loje no largo do Terço, lado do nacente : a fallar com Antonio Dias da Silva Cardial na esquina do beco do Padré D. 1.

Sacas de farinha de mandioca : na casa D. 3 ao lado da cadeia.

Compras

UM aparelho de barretina de Guarda Nacional : anuncie.

Uma venda, com letras a vencer, firmadas por pessoa acreditada : anuncie.

Uma preta que saiba engomar, e coser com perfeição : na rua Nova em casa de Manoel Gonçalves Pereira Lima D. 22.

Uma marqueza em meio uzo com assento de palhinha, ou solla : anuncie.

A dinheiro de prata ou cobre, huma Escrava que saiba cozinhar e engomar : na rua Nova D. 2.

Allugueis

ALluga-se um sitio na Magdalena, com fructeiaas de toda qualidade, e baixa com capim : na rua d'Agoas verdes sobrado D. 20.

Alluga-se uma boa caza com um grande quintal, na estrada da Trempe para a soledade : na fabrica do fundão a fallar com Feliciano Augusto de Vasconcellos.

Furto

NO dia 9 deste corrente mez de Fevereiro, estando o anunciante em Olinda, e indo ouvir missa do

côro de S. Bento (onde assistiram tambem trez pessoas conhecidas, que por ora não se nomeia) succedeu alli deixar, n'um dos assentos, sua caixa de prata, a qual tinha os signaes seguintes—A' parte superior tinha uma fabula, que reprezentava—União—, pois q' no meio estava uma pyra ardente, em cuja frente, na parte media, estavão duas mâosinhas interlaçadas: a parte direita, uma figura em pé, ornada de capacete, e vestido talar, a qual tinha na mão esquerda uma lança, e com a direita parecia lancar oleo na pyra para mais arder, e na parte esquerda, outra figura, que parecia estar sentada debaixo de uma arvore excelsa, e que tinha n'uma mão um hyssopo, n'outra um ramo, e nos pés uma machadinha, lanca, e outras armas, de que o anunciante se não lembra. Finalmente á parte inferior, e dos lados era toda cheia de filètes, por dentro dourada, e tinha de pezo uma quarta: e como se desencaminhasse d'aquelle lugar, a pessoa que a achou, ou a quem for offerecida, querendo fazer a honra restituil-a, dirija-se, ou mande á rua do Nogueira D. 19, lado do Sul, Aula de Primeiras letras, onde achará (pelo gosto da obra) de gratificação 20000 reis, e promete-se generosamente inviolavel segredo, e a quem della der noticia se dará boa recompensa, logo que o anunciante verificar-se da pessoa que a agarrou.

☞ Furtarão, na noite do dia 25 do corrente do Arrombado um cavalo todo castanho, só com signal branco abaixo da venta direita, sem marca alguma de ferro, com 7 palmos o meio de altura, capado, com o cabo cortado pelo sabugo, clinas ripadas: quem delle tiver noticia ou o apresender leve-o a rua da Cruz n. 17 que terá cincoenta mil reis de gratificação.

Avisos particulares.

PRecisa-se de um homem Maritimo, Portuguez para emprego no mar, que tenha bom procedimento, dando fiador de sua conducta: em Fora de portas n. 217.

☞ Pergunta-se a Francisco Ignacio Jordão se ainda vive de seu officio de faser coifas: anuncie.

☞ Toma-se 250$000 reis a juros de 2 por cento ao mez com hipoteca em escravos: anuncie.

☞ Precisa-se fallar com o Senhor João Joze de Souza, para negocio de seu interesse: anuncie por este Diario.

☞ Precisa se de um cosinheiro habil, e fiel para o Seminario de Olinda; á falar com o Reverendo Vice Reitor do mesmo Seminario.

☞ Precisa-se de um preto, ou preta para todo serviço de uma caza, sendo fiel: na rua do Hospicio ultima caza.

☞ Francisco Antonio de Brito mora na rua de Ortas D. 55.

☞ Precisa-se de um menino Brasileiro, ou Europeo para caixeiro de venda: na rua do Cabugá loja do Mello.

☞ Precisa-se de um feitor, que dê conhecimento de sua pessoa, para o engenho novo da Muribeca: no mesmo engenho, ou na rua do Colegio botica D. 3.

☞ Quem precisar de um rapaz para caixeiro de escripta, rua, ou armazem de assucar, dando fiador de sua conducta, dirija-se a rua por detraz dos Martirios D. 21.

☞ Precisa se allugar algumas escravas, ou moleques, que sejão fieis, e ladinos para venderem na rua, pagando-se a 320 reis diarios: na rua da Gloria D. 43.

☞ Qualquer mulher que quizer ser ama de uma casa e esta com pouca familia; dirija-se a rua do Rozario estreita D. 3.

☞ Quem anunciou querer aprender a lingoa Italiana; dirija-se a rua do Cabugá loja do Bandeira que lá se dirá quem ensina.

☞ Quem anunciou querer comprar uma preta, que entenda de cozinha; dirija-se a rua d'Agoas verdes sobrado D. 20.

☞ Quem percisar de um caxeiro Brazileiro para qualquer emprego de negocio: anuncie.

Escravos fugidos.

JOaquim, nação Cacange, 20 a 22 annos, meia estatura, bem preto, reforcado do corpo, com um pequeno golpe sobre a testa, outro maior abaixo da fonte direita, mete alguma cousa pouco os joelhos para dentro, pez, mãos, e cara achatada, é sapateiro e pescador, e não tem outros signaes, e consta que foi vendido para o sul: á loja de livros defronte de Palacio, que receberá 100$ reis em moeda de bom cobre.

☞ Um moleque, criôlo, 10 a 12 annos, olhos grandes, e bastantemente vivos, seco do corpo; levou vestido camisa de algodãozinho novo, sem calça ou sirôla: á rua da Roda n. 20.

☞ Joaquim, pardo, 45 annos pouco mais ou menos, estatura mediana, seco do corpo, é official de sapateiro, e bolieiro; fugido na manhã do dia 25 do corrente do lugar do Mondego: ao dito lugar, ou na rua do Collegio D. 3 casa do Major Costa, que será generosamente recompencrdo, assim como protesta-se perseguir a qualquer pessoa q'lhe dê azilo nesta Praça, ou o mandar para certa fazenda, pois não é desconhecida ao anunciante.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 25.

RIO FORMOZA; 12 horas; S. *Santo Antonio Triunfo* M. Joze de Deos Monteiro: assucar.

DITO DITO; 12 horas; L. *Calvario da Santa Cruz*, M. Joaquim Monteiro Pereira: assucar.

Dia 26.

CAMARAGIBE; 2 dias; Escuna *Brazileira*, M. Manoel Fidelis de Miranda: assucar: ao mesmo Mestre. Passageiros Manoel Antonio de Mello, Antonio Joaquim de Paula Lins, e Antonio Joaquim Lins Piroá.

Navio sahido no dia 25.

RIO FORMOZO; S. *S. Joze Viajante*, M. Henrique Carneiro de Almeida: lastro.

GOINNA; Canoa *Lialdade*, M. Joaquim Joze de Castro: varios generos. Passageiro Manoel Antonio Fernandes.

Dia 26.

GENOVA, POR BARCELONA; Polaca Sarda *Boa Maria*, Cap. Manoel Natini: algodão. Passageiro Joze Aymar.

RIO GRAFDE DO SUL; B. Escuna *Matildes*, Cap. Antonio Joze de Abreu: vinho, e assucar. Passageiros Luiz Lucio Monteiro, e Alexandre Francisco de Santa Anna.

TAMANDARE'; B. de Guerra *Imperial Pedro*, Com. o 1.º Tenente da Armada Joaquim da Silva Medella: conduz 201 praca de Tropa incluzive Officiaes, assim como 30 mulheres pertencentes a alguns dos mesmos soldados.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1843.